



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

ESTADO DA BAHIA

Praça Theógenes Antônio Calixto, s/n - Tel.: (0xx75) 262-1414 - CEP 48730-000

e-mail: sapcoite@pvn.com.br

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

CNPJ 13.843.842/0001-57

LEI N.º 278 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

Câmara Municipal de Conceição do Coité

N.º 543 PROTOCOLO

Em 19/09/2001

[Assinatura]
VISTO

"Cria cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão, com uma vaga, com remuneração de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Compete ao Assessor Parlamentar prestar assessoramento ao Líder do Governo junto ao Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 14 de setembro de 2001.

WELLINGTON PASSOS DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
19/09/2001 até 08/10/2001
Conc. do Coité 08/10/2001
[Assinatura]
Visto